

JULIA DE BRITTO PEREIRA FORTUNA	CERRO AZUL	7	11/06/25	31/10/25
MARIANA SILVA DALOSSI PICELLI	ARAPOTI	164	16/06/25	31/10/25

MARCELO GODOY

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 225/2025

A BACHARELA SOLANGE MARIA VIEIRA, DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, inciso VIII do Regulamento da Secretaria deste Tribunal e considerando o contido no PAD nº 4990/2017,

RESOLVE

Art. 1º LOTAR a servidora KETLYN KUHLEMANN, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Diárias e Frequência - SDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/06/2025.

Curitiba, 30 de maio de 2025.

SOLANGE MARIA VIEIRA

Diretora Geral

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA DE ELEIÇÕES E DE INOVAÇÃO

EDITAIS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2025 - SEGDMB

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2025 - SEGDMB

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, designado pela Portaria DG nº 213/2025, de 19/05/2025, publicada no DJE /TRE-PR, de 21/05/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2025, referente à Informação Nº 3/2025 - SEGDMB, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, se não houver oposição, a Seção de Gestão Documental, Memória Institucional e Biblioteca (SEGDMB) eliminará os documentos abaixo relacionados, produzidos no período de 1956 a 1984, constantes na referida Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2025, cuja eliminação foi autorizada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por meio do processo SEI nº 0001541-03.2025.6.16.8000 (Despacho /Decisão CPAD nº 0018608).

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à SEGDMB por meio do e-mail segdmb@tre-pr.jus.br.

Curitiba (PR), 28 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO BARBOSA FERIAN

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Listagem de Eliminação de Documentos

ÓRGÃO/ENTIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ UNIDADE/SETOR: SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL, MEMÓRIA INSTITUCIONAL E BIBLIOTECA				ÓRGÃO/SETOR: TRE-PR - SEGDMB Listagem nº: 02/2025 Folha nº: 01/01	
Código referente à classificação	Descrição do Código	Datas Limite	Unidade de Arquivamento	Observações e/ou justificativas	
			Quantidade	Especificar	
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	6	Livros	ZONA 123 Altônia
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	1	Livros	ZONA 6 Antonina
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	2	Livros	ZONA 28 Apucarana
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	7	Livros	ZONA 35 Assaí
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	1	Livros	ZONA 58 Bandeirantes
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	1	Livros	ZONA 131 Barracão
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	6	Livros	ZONA 77 Bela Vista do Paraíso
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	21	Livros	ZONA 31 Campo Mourão
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	8	Livros	ZONA 68 Cascavel
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	1	Livros	ZONA 16 Castro
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	7	Livros	ZONA 103 Chopinzinho
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	7	Livros	ZONA 127 Cidade Gaúcha
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	6	Livros	ZONA 49 Colombo
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	8	Livros	ZONA 86 Cruzeiro do Oeste
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	8	Livros	ZONA 115 Dois Vizinhos
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	2	Livros	ZONA 116 Engenheiro Beltrão
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	2	Livros	ZONA 110 Faxinal

3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	20	Livros	ZONA 46 Foz do Iguaçú
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	1	Livros	ZONA 90 Guaíra
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	1	Livros	ZONA 97 Iporã
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	2	Livros	ZONA 93 Ivaiporã
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	1	Livros	ZONA 64 Jaguapitã
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	2	Livros	ZONA 55 Joaquim Távora
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	1	Livros	ZONA 196 Manoel Ribas
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	2	Livros	ZONA 118 Matelândia
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	7	Livros	ZONA 114 Medianeira
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	5	Livros	ZONA 96 Nova Londrina
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	1	Livros	ZONA 134 Palmital
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	10	Livros	ZONA 91 Paranacity
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	6	Livros	ZONA 74 Peabiru
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	8	Livros	ZONA 38 Pitanga
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	1	Livros	ZONA 30 Prudentópolis
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	4	Livros	ZONA 39 Reserva
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	2	Livros	ZONA 23 Ribeirão Claro
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	4	Livros	ZONA 82 Ribeirão do Pinhal
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	6	Livros	ZONA 11 Rio Negro
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	4	Livros	ZONA 109 Santa Mariana
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	4	Livros	ZONA 22 Santo Antônio da Platina
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	1	Livros	ZONA 83 Santo Antônio do Sudoeste

3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	4	Livros	ZONA 132 São João do Ivaí
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	1	Livros	ZONA 52 São João do Triunfo
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	8	Livros	ZONA 199 São José dos Pinhais
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	5	Livros	ZONA 122 São Miguel do Iguaçu
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	3	Livros	ZONA 21 Siqueira Campos
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	4	Livros	ZONA 173 Terra Boa
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	12	Livros	ZONA 89 Umuarama
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	4	Livros	ZONA 84 Uraí
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	1	Livros	ZONA 20 Wenceslau Brás
3-2-3-6	Registro de Eleitores	1956-1984	2	Livros	zona indefinida

Mensuração total: 231 livros, 5,54 metros lineares

Datas limite: 1956 a 1984

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2025 - SEGDMB

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2025 - SEGDMB

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, designado pela Portaria DG nº 213/2025, de 19/05/2025, publicada no DJE /TRE-PR, de 21/05/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025, referente à Informação Nº 2/2025 - SEGDMB, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, se não houver oposição, a Seção de Gestão Documental, Memória Institucional e Biblioteca (SEGDMB) eliminará os documentos abaixo relacionados, produzidos no período de 1956 a 1984, constantes na referida Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025, cuja eliminação foi autorizada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por meio do processo SEI nº 0001535-93.2025.6.16.8000 (Despacho /Decisão CPAD nº 0018585).

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Seção de Gestão Documental, Memória Institucional e Biblioteca, por meio do e-mail segdmb@tre-pr.jus.br.

Curitiba (PR), 28 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO BARBOSA FERIAN

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Listagem de Eliminação de Documentos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - TRE-PR/CPAD (19/05/2025)

Aos 29 dias do mês de julho do ano de 2025, a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL do TRE-PR, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2025 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 02/2025, publicados no **DJE/TRE-PR nº 104**, de 03/06/2025, procedeu à eliminação de **5,54** metros lineares, de documentos relativos a **231 livros de Registros de Eleitores, código 3-2-3-6 da Tabela de Classificação**, do período de 1956-1984, deste Tribunal, produzidos pelas Zonas Eleitorais abaixo indicadas:

Zona Eleitoral	Município	Quantidade de livros
123	Altônia	6
6	Antonina	1
28	Apucarana	2
35	Assaí	7
58	Bandeirantes	1
131	Barracão	1
77	Bela Vista do Paraíso	6
31	Campo Mourão	21
68	Cascavel	8
16	Castro	1
103	Chopinzinho	7
127	Cidade Gaúcha	7
49	Colombo	6
86	Cruzeiro do Oeste	8
115	Dois Vizinhos	8
116	Engenheiro Beltrão	2
110	Faxinal	2
46	Foz do Iguaçú	20
90	Guaíra	1
97	Iporã	1
93	Ivaiporã	2
64	Jaguapitã	1
55	Joaquim Távora	2
196	Manoel Ribas	1
118	Matelândia	2

114	Medianeira	7
96	Nova Londrina	5
134	Palmital	1
91	Paranacity	10
74	Peabiru	6
38	Pitanga	8
30	Prudentópolis	1
39	Reserva	4
23	Ribeirão Claro	2
82	Ribeirão do Pinhal	4
11	Rio Negro	6
109	Santa Mariana	4
22	Santo Antônio da Platina	4
83	Santo Antônio do Sudoeste	1
132	São João do Ivaí	4
52	São João do Triunfo	1
199	São José dos Pinhais	8
122	São Miguel do Iguaçú	5
21	Siqueira Campos	3
173	Terra Boa	4
89	Umuarama	12
84	Uraí	4
20	Wenceslau Brás	1
	zona indefinida	2
	Total	231

Curitiba, 30 de julho de 2025.

Carlos A. B. Ferian
Presidente da CPAD



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO BARBOSA FERIAN**, Membro, em 30/07/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046412** e o código CRC **EC233E48**.

